

BOLETIM 757

Brasília, 26 de Março de 2019

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Centrão ameaça Bolsonaro votando reforma de Temer

A tensão gerada em Brasília pela desarticulação política de Jair Bolsonaro (PSL) levou os líderes do centrão a começar a discutir a possibilidade de desenterrar o texto da reforma da Previdência de Temer (MDB) e votá-la como afronta ao Planalto. Desde a semana passada, deputados que apoiam mudanças nas regras da Previdência mas que estão contrariados com o tratamento de Bolsonaro começaram a considerar ignorar a proposta do ministro Paulo Guedes.

A reportagem do jornal Folha de S. Paulo destaca que "deputados e presidentes de partidos ouvidos pela Folha disseram que a ideia surgiu em conversas informais. Inicialmente, fizeram a avaliação de que o texto de Temer era menos duro, mais palatável e com projeções de economia mais factíveis e transparentes."

E acrescenta: "Guedes quer economizar R\$ 1 trilhão em dez anos. Em 2017, Temer previa poupar R\$ 800 bilhões em igual período, e a proposta aprovada na comissão especial sobre a reforma na Câmara fechou o valor em R\$ 600 bilhões."

Fonte: Brasil247



Guedes será ouvido apenas pela CAE do Senado nesta quarta

O ministro da Economia, Paulo Guedes, virá ao Senado nesta quarta-feira (27) para falar com os senadores em audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Inicialmente a reunião seria realizada em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos (CDH).

— Quero discutir a Previdência, e eu soube que lá [na audiência da CAE] vai ser pacto federativo e a questão da Lei Kandir. Isso não quer dizer que eu não vou lá, mas eu queria discutir Previdência. Tenho receio que eles digam depois "eu já discuti Previdência com o Paim lá". Eu vou insistir com ele que eu quero discutir Previdência — afirmou o presidente da CDH, Paulo Paim.

Desde o início do ano, a CDH tem feito uma série de audiências públicas sobre a reforma da Previdência. Segundo Paim, de todas as audiências já realizadas, não houve um representante do governo para defender a aprovação da proposta.

Fonte: Agência Senado



País cria vagas em serviços, paga menos e aumenta demissões por 'acordo'

Dados indicam contratações que podem ser temporárias, como as de trabalho intermitente e parcial, além da continuação da tendência de pagar menos para quem entra no mercado

O mercado formal de trabalho abriu 173.139 vagas em fevereiro, um crescimento de 0,45% no estoque, resultado de contratações e demissões registradas pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), agora sob controle do Ministério da Economia. Quase dois terços desse saldo veio do setor de serviços: 112.412 (0,65%), especialmente em áreas como ensino, alimentação e hospedagem. Os dados divulgados hoje (25) indicam contratações que podem ser temporárias, como as de trabalho intermitente e parcial, além da continuação da tendência de pagar menos para quem entra no mercado em relação aos que são dispensados.

Entre os setores, a indústria de transformação criou 33.472 postos de trabalho (0,46%), principalmente nos setores calçadista e têxtil. A maior alta percentual (1,34%) foi na administração pública, que abriu 11.395 vagas. A construção civil teve saldo de 11.097 (0,56%), enquanto a agropecuária fechou 3.077 (-0,20%).

O salário médio de admissão, em fevereiro, foi de R\$ 1.559,08, de acordo com o Caged. E quem saiu recebia R\$ 1.718,79. Diferença, para menos de 9,3%.

O mês passado registrou ainda 19.030 desligamento por "acordo" entre empregado e empregador. Por essa modalidade, criada na "reforma" trabalhista, o funcionário abre mão de parte de seus direitos. Foi o maior número de

acordos dessa natureza desde a entrada em vigor da Lei 13.467. Isso aconteceu em 12.801 empresas. E atingiu, basicamente, funções de menor remuneração, como vendedores de comércio varejista (977), faxineiros (822) e auxiliares de escritório (681).

O chamado trabalho intermitente teve saldo de 4.346 vagas em 2.124 estabelecimentos, com 1.690 empresas contratantes. O número cresceu 107,8% em relação a fevereiro do ano passado. A função com maior número de vagas foi a de repositor de mercadorias (586). No regime de tempo parcial, foram 3.404 empregos, com destaque para professores no ensino fundamental (280).

No acumulado do ano, o Caged registra saldo de 211.474, crescimento de 0,55% no estoque. Em 12 meses, são 575.226 (1,51%), a maior parte no setor de serviços (427.281). Em fevereiro, o país estava com 38,622 milhões de empregos formais, praticamente no mesmo nível de 2016 (39,028 milhões), um período de crise econômica aguda. O recorde para o mês é de 2014: 40,696 milhões.

Fonte: Rede Brasil Atual

Confiança da indústria recua 1,9 ponto

O Índice de Confiança da Indústria teve uma queda de 1,9 ponto na prévia de março deste ano, na comparação com o resultado consolidado de fevereiro. Segundo dados divulgados nesta segunda (25) pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), o indicador caiu para 97,1 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos. O recuo foi observado tanto na confiança dos empresários da indústria em relação ao momento presente quanto em relação ao futuro. O Índice da Situação Atual caiu 1,3 ponto, para 97,5 pontos. Já o Índice de Expectativas recuou 2,4 pontos, para 96,8 pontos.

Presidente diz que brasileiros ganham muito. Não é verdade

José Carlos Ruy()*

Esta reflexão foi provocada pela declaração do capitão-presidente no Chile, num café da manhã neste sábado (23) com empresários: ele disse que os trabalhadores brasileiros ganham muito: "Tenho dito à equipe econômica que na questão trabalhista nós devemos beirar a informalidade porque a nossa mão-de-obra é talvez uma das mais caras do mundo".

É uma declaração incompreensível num usuário frequente da internet, na qual uma simples pesquisa revela que a afirmação feita por ele não é verdade. E que os trabalhadores brasileiros, cuja pobreza aumentou severamente desde a ascensão do golpista Michel Temer ao governo em 2016, situação agravada desde a posse de Jair Bolsonaro há menos de três meses. Os trabalhadores brasileiros estão entre os mais mal pagos no mundo, não alcançando sequer a média mundial de salários calculada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Levando em conta os ganhos dos trabalhadores em 72 países, a OIT calculou que o salário mundial médio seria de de US\$ 1.480 ao mês, ou cerca de US\$ 18 mil ao ano (em valores de março de 2012).

No Brasil, o salário mínimo corresponde, ao câmbio de hoje (24), a 225 dólares (seu valor em reais é de 998.00). Isto significa que, comparado com a média mundial calculada pela OIT, o salário mínimo brasileiro corresponde a 15% daquele valor.



Esta pesquisa, disse o economista Patrick Belser, da OIT, mostra que "a média salarial ainda é muito baixa, e que, portanto, o nível de desenvolvimento econômico mundial ainda é, de fato, muito baixo, apesar da abundância financeira que vemos em alguns lugares".

No Brasil, ao contrário do que diz o capitão-presidente, em 2016 metade dos trabalhadores tinham salários exíguos: recebiam até um salário mínimo por mês (muito abaixo da média mundial calculada pela OIT), informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O dado é da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada em 2017.

Isto é, o Brasil está entre aqueles lugares referidos pelo economista Patrick Belser, nos quais a ganância financeira se sobrepõe. Onde o governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro impõe aos trabalhadores os interesses do grande capital especulativo e tenta reduzir sua capacidade de luta e resistência. Investe contra a organização sindical para impor baixos salários, a ponto de recolocar o Brasil no mapa da fome da ONU.

Fonte: Portal Vermelho



O ESTADO, em editorial: Brasil à deriva. Procura-se um Presidente

O piloto sumiu e o Brasil está à deriva. Esta é a mensagem do editorial do jornal Estado de São Paulo, desta terça-feira. "A deliberada desorganização política do governo, causada por um presidente cada vez mais desinteressado de suas tarefas políticas e institucionais, tem o potencial de agravar a crise, levando-a a patamares muito perigosos – e talvez seja isso mesmo o que muita gente quer", aponta o texto. Um tema cada vez mais debatido nos círculos políticos é como abreviar o pesadelo bolsonarista.

"Ocupado com questiúnculas que fazem a alegria de sua militância, o sr. Jair Bolsonaro parece ter abdicado de governar para todos. Os problemas avolumam-se de forma preocupante – já se fala até de uma nova paralisação de caminhoneiros – e o presidente mostra-se alheio a eles, movendo-se ao sabor das redes sociais como se disso derivasse sua força e não sua fraqueza, como de fato acontece", diz ainda o editorial.

"Segundo sua concepção de 'nova política', Bolsonaro não demonstra nenhum interesse em construir uma base parlamentar sólida o bastante para aprovar nem mesmo projetos simples, que dirá reformas complexas, como a da Previdência", prossegue o texto. "Seja como for, a deliberada desorganização política do governo, causada por um presidente cada vez mais desinteressado de suas tarefas políticas e institucionais, tem o potencial de agravar a crise, levando-a a patamares muito perigosos".

Fonte: Brasil247

Desembargador do TRF-2 determina soltura de Temer e Moreira Franco

O desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região Antonio Ivan Athié determinou a soltura imediata do ex-presidente Michel Temer, do ex-ministro Moreira Franco, outros seis presos na operação Descontaminação, deflagrada na última quinta-feira (21).

Athié, que é relator do caso no TRF 2, havia sinalizado inicialmente que levaria os pedidos de liberdade para julgamento colegiado com mais dois desembargadores, em sessão marcada para esta quarta-feira (27).

Mas, após analisar o caso no fim de semana, concluiu que as prisões afrontavam garantias constitucionais e que não se justificava aguardar mais dois dias para decisão.

As prisões foram determinadas pelo juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, que julga os processos relacionados à Lava Jato no Rio de Janeiro.

Na decisão, o magistrado afirma que não é contra a operação Lava Jato, mas refutou os argumentos que fundamentaram as prisões preventivas.

O ex-presidente foi preso junto com o ex-ministro e outros acusados de integrar uma quadrilha que cometeu crimes de corrupção relacionados à construção da Usina Angra 3.

Ao todo, 10 pessoas foram alvos de mandados de prisão, sendo 8 preventivos e dois temporários. As prisões temporárias dos empresários Carlos Jorge Zimmermann e Rodrigo Castro Neves, foram revogadas durante o plantão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Fonte: Portal EBC



Sindicato tem de comprovar pobreza jurídica para obter justiça gratuita

A mera declaração não é suficiente para a concessão do benefício

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho indeferiu o pedido de assistência judiciária gratuita ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Montagem, Estradas, Pontes, Pavimentação e Terraplenagem na reclamação trabalhista ajuizada contra a Pre Edificar Construtora Ltda. A decisão seguiu a jurisprudência de que é necessário que a entidade demonstre sua incapacidade de arcar com as custas do processo para ter direito ao benefício.

Relevância - A ação diz respeito ao cumprimento de acordo extrajudicial relativo ao tíquete-alimentação. O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) reformou a sentença que havia indeferido a assistência judiciária gratuita à entidade sindical por entender que a exigência da demonstração da impossibilidade de arcar com as custas e encargos do processo não se aplica aos sindicatos. “A relevância das entidades sindicais para o Estado Democrático de Direito está expressamente reconhecida na Constituição da República”, afirmou o Tribunal Regional.

“Dessa forma, o sindicato faz jus à concessão dos benefícios da justiça gratuita, sendo desnecessária a prova de incapacidade financeira”.

Pessoa física - No recurso de revista, a construtora sustentou que o benefício da justiça gratuita é restrito às pessoas físicas hipossuficientes ou, excepcionalmente, às pessoas jurídicas que comprovem estado de penúria.

A relatora, ministra Delaíde Miranda Arantes, assinalou que a jurisprudência do Tribunal admite a concessão do benefício aos sindicatos quando atuarem na defesa de seus próprios interesses ou como substitutos processuais. Para isso, no entanto, é necessário que a entidade comprove de forma cabal a impossibilidade de arcar com as despesas do processo. “Não basta a mera declaração de pobreza jurídica”, explicou.

Segundo a ministra, não há no relato do TRT comprovação da situação de insuficiência econômica do sindicato. Assim, concluiu pela impossibilidade do deferimento da justiça gratuita. A decisão foi unânime.

Processo: RR-173-60.2017.5.17.0121

Fonte: TST

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS